

ACCOUNTABILITY E A REGULAÇÃO DA MAIS-VALIA-DE-GOZAR: A VALORIZAÇÃO POR RESULTADOS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Hermeson Claudio Mendonça Menezes
Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)
hermeson.cm.menezes@gmail.com

Elton Luiz Nardi
Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)
elton.nardi@unoesc.edu.br

Introdução

Este trabalho, fruto de estágio pós-doutoral¹ em desenvolvimento – desdobramento de uma pesquisa² maior que envolve municípios catarinenses (Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages), um de cada região geográfica do estado – centra-se no debate sobre a afirmação do mecanismo de *accountability* e sua conexão com a condição da *mais-valia-de-gozar*. Para o estudo desse fenômeno, adota-se como recorte investigativo o Programa de Valorização por Resultados na educação básica, implantado no município de Joinville, pela Lei n. 9.214 (Joinville, 2022b) e regulamentado pelo Decreto n. 49.309 (Joinville, 2022a).

De natureza teórica e de cunho bibliográfico-documental, o trabalho se apropria de autores diversos, que por vezes atuam em campos distintos, porém não são opostos – ao contrário, convergem em pontos centrais para nossa investigação –, a saber: Marx (2013), com seu conceito de *mais-valia*; Menezes (2023), ao tratar da perspectiva de *accountability*; e Lacan (2008), ao desenvolver o conceito de *mais-de-gozar*.

Para o desenvolvimento do trabalho, parte-se da seguinte questão norteadora: de que modo o mecanismo de *accountability* regula e mobiliza a condição da *mais-valia-de-gozar*, contribuindo para a (re)produção de lógicas de autoexploração dos sujeitos no campo da educação? Considerando que a Lei de Valorização (Joinville, 2022b), ao alinhar

¹ A pesquisa de pós-doutorado tem por título “*Accountability* caleidoscópica: psicopolítica de valoração e gozo mortal no novo estado regulador”. O estágio, por seu turno, desenvolve-se na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), sob a supervisão do Prof. Dr. Elton Luiz Nardi (UNOESC).

² A pesquisa conta com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, Edital de Chamada Pública FAPESC/CNPq n° 38/2022.

gratificações e metas de desempenho, opera como um dispositivo de *accountability*, ela promove uma forma de regulação psicopolítica (Han, 2018).

Diante do exposto, o trabalho encontra-se dividido em duas seções, além desta introdução. A seção seguinte discorre sobre a condição da *mais-valia-de-gozar* e sobre como ela é mobilizada por meio da *accountability*, considerando a Lei de Valorização de Resultados (Joinville, 2022b). Por último, são apresentadas as considerações finais.

A Condição da *Mais-Valia-de-Gozar* e a Regulação pela *Accountability*

A *mais-valia* (Marx, 2013), conceito central da teoria marxiana, refere-se à diferença entre o valor produzido pelo trabalhador e o seu salário, apropriada pelo capitalista como excedente. Lacan (2008), ao teorizar a dinâmica do desejo e do gozo, estabelece uma correlação com a *mais-valia* ao introduzir o conceito de *mais-de-gozar*. Este último representa o excedente de prazer que ultrapassa a funcionalidade ou a necessidade, tornando-se um elemento mobilizador da subjetividade na contemporaneidade.

Quando analisados em conjunto, esses conceitos iluminam os mecanismos pelos quais os sistemas de regulação contemporâneos, o que inclui a *accountability*, exploram não apenas a força de trabalho objetiva, mas também a subjetividade dos sujeitos:

A accountability sujeita a *sentimentos políticos* (Ericksen, 2012), conformada por uma relação antitética, reproduz uma específica consciência social, exteriorização tecnocrática e ideológica da consciência prática da sociedade de classes. Essa expressão ideológica, como depreende-se de Mészáros (2013, p. 9), “[...] se constitui como *consciência prática inescapável* de tais sociedades, vinculada à articulação dos conjuntos de valores e estratégias rivais que visam o controle do metabolismo social sob todos os seus principais aspectos” (Menezes, 2013, p. 120-121).

A *accountability*, expressão do racionalismo tecnocrático, “[...] define o indivíduo como *maximizador econômico*” (Menezes, 2023, p. 380). Como destacado por Shore e Wright (2015), o governo pelos números reduz processos complexos a indicadores quantificáveis, criando um ambiente onde os indivíduos internalizam a lógica meritocrática e se submetem à busca incessante por metas mensuráveis.

Essa *dataficação* transforma o indivíduo em um empreendedor de si mesmo, conforme descrito por Han (2018), *ser* que explora sua própria liberdade para maximizar a produtividade e o desempenho. O sujeito, nessa busca pelo reconhecimento através do cumprimento de metas, exacerba a autoexploração

Os dispositivos de premiação financeira e simbólica, articulados no âmbito da Programa de Valorização por Resultados (Joinville, 2022a; 2023), exemplificam como a promessa de gozo — o prazer associado à realização de metas e ao reconhecimento — é utilizada para incentivar comportamentos performáticos. Essa dinâmica, longe de ser neutra, revela um campo de disputa onde a subjetividade do profissional de educação é instrumentalizada, transformando a busca por felicidade e realização em um mecanismo de controle e produtividade.

O Programa de Joinville estabelece uma política de *accountability* pautada na regulação por resultados, sendo que a elegibilidade para a gratificação depende do cumprimento de critérios, como: frequência regular monitorada, participação em formações continuadas e a entrega de demandas pedagógicas definidas pela Secretaria de Educação. Além disso, o valor da gratificação é proporcional à carga horária e ao desempenho dos alunos em avaliações específicas de cada etapa educacional (Joinville, 2022a, 2022b).

Nesse contexto, a condição da *mais-valia-de-gozar* emerge como articulação teórica entre os conceitos de *mais-valia* (Marx, 2013) e *mais-de-gozar* (Lacan, 2008) permitindo uma leitura ampliada da exploração no contexto contemporâneo. A condição da *mais-valia-de-gozar*, na ordem neoliberal, desenvolve-se como fenômeno concreto nas formas de alienação, desigualdade social e precarização; bem como, princípio ligado ao controle psicopolítico que se estende à subjetividade e que é alimentado pela lógica da *accountability*.

A busca incessante por reconhecimento, sucesso e prazer é instrumentalizada pelas estruturas de poder, que exploram o desejo humano por realização e felicidade como um recurso produtivo. Como exemplificado no Programa de Valorização por Resultados em Joinville, a regulação por metas e bonificações mobiliza a promessa de gozo para alinhar os sujeitos à lógica de autoexploração.

A condição da *mais-valia-de-gozar* é marcada por um paradoxo: enquanto o sujeito busca o gozo como fonte de prazer e realização, ele simultaneamente se coloca em situações de exaustão, adoecimento ou frustração. Nesse sentido, o mecanismo de *accountability* observado em Joinville não apenas reforça a regulação por resultados, mas também potencializa as contradições inerentes ao sistema neoliberal, ao explorar os profissionais enquanto indivíduos desejantes. Como resultado, a autonomia, tão enfatizada na retórica das

políticas educacionais, é progressivamente esvaziada, sendo substituída por um controle subjetivo mediado pela ética da performance e pelo prazer derivado do reconhecimento.

Considerações Finais

A regulação pela *accountability*, materializada no Programa de Valorização por Resultados em Joinville, evidencia uma articulação complexa entre lógicas de exploração objetiva e subjetiva. Ao mobilizar o conceito de *mais-valia-de-gozar*, observa-se como o sistema educacional é instrumentalizado para transformar o desejo de reconhecimento e realização dos profissionais da educação em um recurso explorável. Como desdobramento, urge investigar soluções que preservem a dignidade dos sujeitos, sem instrumentalizá-los em função de metas e indicadores quantitativos que pouco dialogam com a complexidade da educação e da experiência humana.

Referências

- HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. Tradução de Maurício Liesen. Belo Horizonte: Editora Ayiné, 2018.
- JOINVILLE. Decreto nº 49.309, de 29 de julho de 2022. Regulamenta o Programa de Valorização por Resultados na Aprendizagem e a Gratificação por dedicação integral aos profissionais do magistério, auxiliares de educadores e auxiliares escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Joinville, tendo em vista a Lei nº 9.214/2022, do Município de Joinville, Santa Catarina. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (Santa Catarina)**: nº 2017, sexta-feira, 29 de julho de 2022, p. 40-49. 2022b.
- JOINVILLE. Lei Ordinária nº 9.214, de 1 de julho de 2022. Institui o Programa de Valorização por Resultados na Aprendizagem no âmbito das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Joinville. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (Santa Catarina)**: nº 1997, sexta-feira, 01 de julho de 2022, p. 01-11. 2022a.
- LACAN, Jacques. **De um outro ao outro (1968-1969)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. (O seminário, 16).
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política – Livro I (o processo de produção do capital)**. São Paulo: Boitempo. 2013.
- MENEZES, Hermes Claudio Mendonça. **A mistificação da *accountability*: processos ideológicos na realidade efetiva do mecanismo na educação**. 2023. 779 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

SHORE, Cris; WRIGHT, Susan. Governing by numbers: audit culture, rankings and the new world order. **Social Anthropology**, Cambridge, n. 23, v. 1, p. 22-28, 2015.